



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571  
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000  
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria n.01 de 04 de Janeiro de 2021

*Nomeia para o cargo de provimento em Comissão, o Diretor Administrativo-financeiro da Câmara municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei :  
Faz saber que:


Art.1º-Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Administrativo-financeiro, o Contador, Lúcio Carlos Silva Rodrigues.

Art. 2º-As atribuições, competências e remuneração do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n.571/2007.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG , 04 de Janeiro de 2021.

  
**João Paulo da Silva Francisquini**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:  
DE: 04 / 01 / 2021  
A: 19 / 01 / 2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571  
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000  
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria n.02 de 04 de Janeiro de 2021

*Nomeia para o cargo de provimento em Comissão, o Diretor Jurídico da Câmara municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei :

Faz saber que:


Art.1º-Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Jurídico, o Advogado, José Otávio Durão.

Art. 2º-As atribuições, competências e remuneração do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n.571/2007.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG , 04 de Janeiro de 2021.

  
**João Paulo da Silva Francisquini**  
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS  
PUBLICADO POR ANOTAÇÃO NO PERÍODO:  
DE: 04 / 01 / 2021  
A: 19 / 01 / 2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571  
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000  
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria Administrativa n.03 de 04 de Janeiro de 2021

A Câmara Municipal de Maripá de Minas nos termos do art. 47 Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Para o exercício de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021** nomear os vereadores responsáveis pela movimentação financeira e bancária indicando Primeiro Titular e Segundo Titular e Cargo Substituto:

Cargo Primeiro Titular: Presidente, **João Paulo da Silva Francisquini**, brasileiro, casado, RG MG 11.449-766 SSP/MG, CPF 057.499.206-65 possuindo as seguintes atribuições: Atribuições inerentes ao cargo conforme Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, toda e qualquer movimentações financeiras, abertura e encerramentos de contas de depósito, solicitar saldos e extratos, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio eletrônico, cadastrar, alterar, desbloquear senhas, efetuar resgastes, aplicações financeiras em qualquer estabelecimento bancário em que a Câmara Municipal de Maripá de Minas for titular da conta bancária, assinando em conjunto com o Vereador 1º secretário e no caso de impedimento do mesmo, será substituído pelo cargo substituto: Vereador Vice-presidente.

Cargo segundo Titular: - Vereador 1º Secretário **Ari Dias de Oliveira**, brasileiro, casado RG/MG M/445.444 SSP/MG e CPF 119.871.896-04 possuindo as seguintes atribuições: Atribuições inerentes ao cargo conforme Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, toda e qualquer movimentações financeiras, abertura e encerramentos de contas de depósito, solicitar saldos e extratos, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio eletrônico, cadastrar, alterar, desbloquear senhas, efetuar resgastes, aplicações financeiras em qualquer estabelecimento bancário em que a Câmara Municipal de Maripá de Minas for titular da conta bancária, assinando em conjunto com o Vereador Presidente e ou no




**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
Rua Francisco Paradelá de Souza, 50 – Tel. (32) 3263–1571  
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000  
e-mail camaramaripa@ig.com.br

caso de impedimento do Vereador 1º secretário será o mesmo substituído através de portaria pelo Cargo Substituto. Vereador Vice-presidente

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG , 04 de Janeiro de 2021

  
**João Paulo da Silva Francisquini**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS  
PUBLICADO POR AFIKAÇÃO NO PERÍODO:  
DE 04 / 01 / 2021  
A 19 / 01 / 2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571  
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000  
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria n.04 de 04 de Janeiro de 2021

*Designa Vereador responsável pela liquidação de empenhos durante o período legislativo de 2021 da Câmara municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei :  
RSEOLVE:

Art.1º-Fica designado o **Vereador Presidente João Paulo da Silva Francisquini** como responsável pela liquidação de Empenhos durante o período legislativo de 2021 da Câmara municipal de Maripá de Minas.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG , 04 de Janeiro de 2021.

  
**João Paulo da Silva Francisquini**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS  
PUBLICADO POR APLICAÇÃO NO PERÍODO:  
DE: 04 / 01 / 2021  
A: 19 / 01 / 2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS**  
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571  
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000  
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria n.06 de 02 de Fevereiro de 2021

*Nomeia os membros para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei :

Faz saber que:

Art.1º-Fica nomeado os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maripá de Minas no período Legislativo de 2021, composta pelos seguintes Vereadores:

Vereador Marco Aurélio de Souza  
Vereador Vanderlei Costa  
Vereador Ari Dias de Oliveira

Art.2º-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG ,02 de fevereiro de 2021.


  
**João Paulo da Silva Francisquini**

**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:

DE: 02 / 02 / 2021

A: 16 / 02 / 2021





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS**  
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571  
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000  
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria n.07 de 02 de Fevereiro de 2021

*Nomeia os membros para compor a Comissão de Orçamento, Finanças Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei :

Faz saber que:

Art.1º-Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Orçamento, Finanças, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Maripá de Minas no período Legislativo de 2021, composta pelos seguintes Vereadores:

Vereador Marco Aurélio de Souza  
Vereador Vanderlei Costa  
Vereador Marinho de Moura

Art. 2º- A Presidência da Comissão ficará a cargo do Vereador Marco Aurélio de Souza

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG ,02 de fevereiro de 2021.

  
**João Paulo da Silva Francisquini**

**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:

DE: 02 / 02 / 2021

A: 16 / 02 / 2021





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571  
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000  
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria n.08 de 02 de Fevereiro de 2021

*“ Nomeia os membros para compor a Comissão de Saúde, Educação e Cultura da Câmara Municipal de Maripá de Minas e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei :

Faz saber que:

Art.1º-Ficam nomeados os membros da Comissão Comissão de Saúde, Educação e Cultura da Câmara Municipal de Maripá de Minas no período Legislativo de 2021, composta pelos seguintes Vereadores:

Vereador Ari Dias de Oliveira  
Vereador Carlos Rezende de Mendonça  
Vereadora Marialda Medina Matos de Rezende

Art. 2º- A Presidência da Comissão ficará a cargo do Vereador Ari Dias de Oliveira

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG ,02 de fevereiro de 2021.

  
**João Paulo da Silva Francisquini**

**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO

DE: 02 / 02 / 2021

A: 16 / 02 / 2021







**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571  
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000  
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria n.09 de 02 de Fevereiro de 2021

*Nomeia os membros para compor a Comissão de Agricultura, obras públicas, Indústria e Comércio e dá outras providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei :

Faz saber que:

Art.1º-Ficam nomeados os membros da Comissão de Agricultura, Obras públicas, Indústria e Comércio da Câmara Municipal de Maripá de Minas, no período Legislativo de 2021, composta pelos seguintes Vereadores:


Vereador Carlos Rezende de Mendonça  
Vereador José Afonso Teixeira  
Vereador Marinho de Moura

Art. 2º- A Presidência da Comissão ficará a cargo do Vereador Carlos Rezende de Mendonça.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG ,02 de fevereiro de 2021.

  
**João Paulo da Silva Francisquini**  
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:  
DE: 02 / 02 / 2021  
A: 16 / 02 / 2021  
